



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS



COMUNICAÇÃO

Ref: Recurso Impetrado pela Licitante Guido S. Construções e Terraplanagem Eireli, em sede da Concorrência nº 013/2019.

A Comissão abaixo assinada, criada conforme Lei nº 7.376/13, com finalidade de julgar o processo relativo a Concorrência nº 013/2019, cujo objetivo é a contratação de empresa para executar os serviços de drenagem pluvial e pavimentação nas Ruas Castro Alves, São José do Norte e Inspetor Azevedo, vem nesta oportunidade comunicar o que segue:

"No dia 12 de setembro de 2019, a Comissão de Licitação informou a inabilitação da licitante GUIDO S. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI, sendo esta, neste mesmo dia, intimada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, interpor, se assim o desejasse, devido recurso."

O referido prazo expirou no dia 19 de setembro de 2019, tendo a licitante somente protocolado seu recurso no dia 23 de setembro de 2019, de forma intempestiva, portanto, motivo pelo qual não foi dito recurso admitido, o qual, dessa forma, teve também negado seu prosseguimento."

Rio Grande, 23 de setembro 2019.

Cristiano Ramires Almeida
Presidente

Sonia Margarete Santos da Silva
Membro

Maria Helena Rodrigues Gomes
(em substituição ao membro titular)
Membro

*recebido
B. V. 23/09/2019*